

- Decreto Legislativo nº 03/77 -

"Dispõe sobre aprovação dos
contas do Prefeito Municipal
Exercício 1975 e da outras
providências".

A Câmara Municipal de Paulo
de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

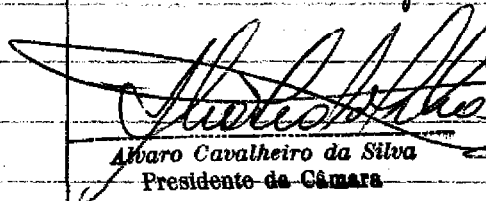
Decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as con-
tas do Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São
Paulo no Exercício de 1975, conforme parecer emitido
pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao
Processo TC-4096,76-5.

Artigo 2º - Este Decreto Legis-
lativo entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

S. S. C. M. de Paulo de Faria,

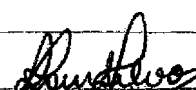
aos 2 de Dezembro de 1977.


Alvaro Cavalheiro da Silva
Presidente da Câmara


Sebastião Oliveira Coutinho
1.º Secretário


Anair Luiz Coutinho
2.º Secretário

Publicada por afixação nesta Secre-
taria da Câmara Municipal de Paulo de Faria, aos 2 de
Dezembro de 1977.


Antonia de Lourdes Silva
DIRETORA DE SECRETARIA